

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO a contratação, e DETERMINO que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ANDRE LUIS BRIANTI

CNPJ n.º 16.852.623/0001-22

Objeto: Solicitação de serviço para o veículo FUV-6H34, observado o detalhamento técnico, operacional, especificações e condições constantes no Termo de Referência em anexo.

Valor: R\$ 750,00

Amparo, 16 de agosto de 2024.

ADRIANA CRISTINA MOZZER SIQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

